Portaria nº 104/2025

O presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, constantes no Art. 37 da Constituição Federal.

Em conformidade com o DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024. Que Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Pesqueira-PE.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os componentes da Comissão de Dados e Informações, que é composto por 03 (três), servidores, são eles: Presidente, Assistente 1 e Assistente 2, tendo como Presidente desta Comissão de Dados e Informações, o controlador interno da Câmara Municipal, sendo assessorado pelos Assistente 1 e Assistente 2, responsáveis no que diz respeito as funções descritas no DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar a função de Presidente Comissão Dados e Informações, o Controlador Interno, o senhor **Heigor Guenes de Carvalho**, portadora do CPF nº ***.460.934-**.

Art. 3º - **NOMEAR** para ocupar a função de Assistente 1 da Comissão Dados e Informações, a senhora **Maria Rafaele Bezerra do Nascimento**, portadora do CPF nº ***.346.714-**.

Art. 4º - **NOMEAR** para ocupar a função de Assistente 2 da Comissão Dados e Informações, a senhora **Neusa Maria Pereira de Miranda**, portadora do CPF nº ***.234.054-**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO MARINHO MAGALHAES
Data: 22/05/2025 11:21:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente